

IMÓVEL: Um prédio situado nesta cidade, à Rua Pernambuco nº 2248, edificado em terreno constituído pelo lote nº 13 da quadra nº 44, do loteamento Vila Tamandaré, medindo 11,00 metros na frente e nos fundos, por 31,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 346,50 ms², confrontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº 14 e fundo com o lote nº 10, cadastrado sob nº 23.785, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIOS: Jovelino Barbosa Lima, militar reformado, RG nº 1.162.723-SSP-SP e sua mulher Diva Amadeu Barbosa Lima, costureira, RG nº 5.367.327-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF nº 156.487.458/34, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9.200, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 17 de abril de 1990. O Oficial Aldemar Spínola
Aldemar Spínola.-

=====

R.1/52145

Conforme escritura de 09 de novembro de 1989, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 530, folhas 182, os proprietários Jovelino Barbosa Lima e sua mulher Diva Amadeu Barbosa Lima, já qualificados, doaram a Nilton Barbosa Lima, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.664.865-SSP-SP e do CPF nº 863.833.298/04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Suely Seixas Pontes, brasileira, engenheira civil, portadora do RG nº 11.699.223-SSP-SP e do CPF nº 062.568.698/50, domiciliado nesta cidade; Jovelino Barbosa Lima Filho, brasileiro, militar, portador do RG nº 11.350.820-SSP-SP e do CPF nº 020.351.288/03, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Elizabeth Petersen Coelho Barbosa Lima, brasileira, enfermeira padrão, RG nº 11.864.427-SSP-SP, domiciliado nesta cidade e Wagner Barbosa Lima, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 8.665.849-SSP-SP e do CPF nº 030.967.988/50, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Sandra Aparecida Garbellini Barbosa Lima, brasileira, do lar, RG nº 19.973.097-0-SSP-SP, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$ 9.872,00.-

Ribeirão Preto, 17 de abril de 1990. O Oficial Aldemar Spínola
Aldemar Spínola.-

=====

R.2/52145

Conforme escritura referida no R.1/52145, os doadores Jovelino Barbosa

(continua no verso)


MATRÍCULA
52145


FICHA
01
VERSO

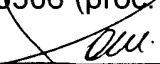
Lima e sua mulher Diva Amadeu Barbosa Lima, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$ 4.936,00.-

Ribeirão Preto, 17 de abril de 1990. O Oficial
Aldemar Spínola.-

cc:ci

R.3/52145 - Prenotação nº 221.203, de 25/10/2004. (PENHORA). Nos termos do mandado judicial subscrito pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 05 de novembro de 2004, extraído dos autos nº 3865/02, da ação de execução requerida por **ULTRAPAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.548.409/0001-02, com sede na Alameda Itajubá, 1.564, Chácara Joapiranga II, na cidade de Valinhos, SP, contra **NILTON BARBOSA LIMA**, casado com **SUELY SEIXAS PONTES**, já qualificados, a terça parte ideal do imóvel desta matrícula foi penhorada em favor da requerente para garantia da execução no valor de R\$ 26.756,94 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando como depositário o executado. Ribeirão Preto, SP, 24 de novembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza , oficial substituto.

R.4/52145 - Prenotação nº 437.042, de 06/02/2017. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27 de junho de 2016, extraída dos autos nº 0061933-43.2002.8.26.0506 (proc. 3865/02), da ação de execução de título extrajudicial - liquidação/cumprimento/execução, promovida por **ULTRAPAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** contra o proprietário **NILTON BARBOSA LIMA** casado com **SUELY SEIXAS PONTES**, a fração ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, pertencente a Nilton Barbosa Lima casado com Suely Seixas Pontes, foi adjudicada a **ULTRAPAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.548.409/0001-02, com sede na Alameda Itajubá, 1564, na cidade de Valinhos, SP, pelo valor de R\$ 31.386,45 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal de R\$ 41.492,14. Emitida a DO por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 17 de fevereiro de 2017. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.5/52145 - Prenotação nº 437.042, de 06/02/2017. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 3, em virtude da adjudicação registrada sob nº 4, nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27 de junho de 2016, extraída dos autos nº 0061933-43.2002.8.26.0506 (proc. 3865/02). Ribeirão Preto, SP, 17 de fevereiro de 2017. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

Continua na ficha 02

R.6/52145 - Prenotação nº 448.249, de 31/08/2017. (ARROLAMENTO). Em cumprimento à determinação contida no ofício datado de 11 de agosto de 2017, extraído da requisição nº 17.00.02.14.98, e relação complementar de bens arrolados, expedidos pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com fundamento na Lei nº 9.532/97, a fração ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula foi arrolada para garantia do processo administrativo nº 10830.006583/2005-86, em que figura como sujeito passivo a proprietária **ULTRAPAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, já qualificada. Ribeirão Preto, SP, 01 de setembro de 2017. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br